



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.251 /

**“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORAS À FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, nos termos do previsto na cláusula II, 1, 1.5 do Termo de Cooperação Mútua nº 023/11, firmado entre o Município de Poços de Caldas e a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – HEMOMINAS,

## RESOLVE:

Art. 1º. Ficam cedidas, enquanto vigorar o citado Termo de Cooperação Mútua, à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais, juntamente com os demais servidores cedidos através das Portarias nºs 4.080, 4.089, 4.095, 4.107, 4.114, 4.151, 4.155, 4.171, 4.173, 4.174, 4.183, 4.191, 4.208, 4.216, 4.219, 4.228 e 4.244, com ônus para a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, as servidoras Cristina Santos e Ynara Cassia Carvalho dos Reis, para exercício de suas funções unicamente na Unidade de Poços de Caldas da Fundação Hemominas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 e 16 de junho de 2015 respectivamente, datas em que, efetivamente, as servidoras iniciaram suas atividades junto à HEMOMINAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE JUNHO DE 2015.

  
ELOÍRIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal

  
MARIA LUISA UNTURA C. SANTIAGO

Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

  
FÁTIMA LIVORATO

Secretária Municipal de Saúde

Publicada no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº. 11.855, de 01 / 07 /2015.